



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1874 de 18 de abril, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$209.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

CEJUR

16.01	Centro de Estudos Jurídicos		
2.860	Estudos Jurídicos - CEJUR		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	CEJUR	99.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CEJUR	50.000,00
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	CEJUR	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	209.000,00
		Total da Unidade R\$	209.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	209.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$209.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$209.000,00

Dotações Anuladas

CEJUR

16.01	Centro de Estudos Jurídicos		
2.860	Estudos Jurídicos - CEJUR		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	CEJUR	50.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	CEJUR	99.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	CEJUR	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	209.000,00
		Total da Unidade R\$	209.000,00
		Valor Total Anulado R\$	209.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril, 2022